

McKinsey  
& Company

# Código de conduta do fornecedor

Data da última revisão/atualização: 1º de dezembro de 2020



# Código de conduta do fornecedor

## Introdução

A McKinsey & Company (“McKinsey”) está comprometida com os mais altos padrões de integridade e responsabilidade social, e a McKinsey espera que todos os Fornecedores dela envolvidos no fornecimento de produtos e serviços para a McKinsey (“Fornecedores”) tenham, ou assumam, um compromisso semelhante. O Código de conduta do fornecedor da McKinsey (“Código”) descreve as expectativas da McKinsey sobre como os Fornecedores dela conduzem negócios. A McKinsey espera que os Fornecedores ajam de acordo com o Código e, no mínimo, exige que todos os Fornecedores cumpram as leis e regulamentações aplicáveis nas regiões geográficas onde operam e sejam abertos e cooperativos com os reguladores que aplicam essas leis. Nos casos em que as expectativas descritas no Código diferem das leis locais, os Fornecedores devem seguir essas expectativas dentro dos limites das leis aplicáveis.

## Visão geral

O Código reflete os valores da McKinsey e estabelece o que se espera dos Fornecedores dela com relação aos seguintes tópicos:

1. Ética e integridade
2. Privacidade e segurança de dados
3. Inclusão e diversidade
4. Emprego e condições de trabalho
5. Bem-estar, saúde e segurança
6. Ambiente

# Código de conduta do fornecedor

## Ética e integridade

A McKinsey está comprometida com os mais altos padrões éticos e de conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis. Em particular, a McKinsey exige que os Fornecedores cumpram os seguintes padrões:

### **Contra suborno e corrupção**

Os Fornecedores devem cumprir integralmente os requisitos de todas as leis aplicáveis contra suborno e corrupção (por exemplo, a Lei contra práticas corruptas no exterior dos Estados Unidos, Lei contra suborno do Reino Unido).

### **Presentes e entretenimento**

Os Fornecedores não devem oferecer ou aceitar qualquer presente para obter vantagens ou influência imprópria para o Fornecedor, a McKinsey (como funcionários da McKinsey, os familiares deles e associados) ou qualquer terceiro. Os presentes incluem um benefício, honorários, comissões, dividendos, dinheiro, gratificações, serviços ou quaisquer incentivos.

### **Não retaliação para relatos de preocupações**

A McKinsey espera que os Fornecedores tenham uma política e um processo para relatar preocupações no local de trabalho. A política e o processo devem ser transparentes e compreensíveis, e precisam proteger os indivíduos que relatam e participam da retaliação.

## Privacidade e segurança de dados

A McKinsey exige que seus Fornecedores protejam a privacidade dos indivíduos e a segurança de ativos e informações confidenciais.

### **Ativos e informações confidenciais**

Os Fornecedores devem proteger os ativos e informações confidenciais da McKinsey e dos clientes dela. Os Fornecedores devem estabelecer e preservar processos para fornecer proteções adequadas a essas informações.

### **Informações pessoais e privacidade**

A McKinsey exige que os Fornecedores protejam as informações pessoais em conformidade com todas as leis locais aplicáveis. As informações pessoais

fornecidas pela ou em nome da McKinsey só devem ser usadas, acessadas e divulgadas conforme permitido pelo contrato do Fornecedor.

## Inclusão e diversidade

A McKinsey promove uma cultura inclusiva, acredita que a diversidade deve ser celebrada e qualquer forma de discriminação não deve ser tolerada.

### **Não discriminação e diversidade no local de trabalho**

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis relacionadas à discriminação na contratação, práticas trabalhistas, assédio e retaliação.

A McKinsey espera que os Fornecedores operem em locais de trabalho livres de discriminação, assédio, vitimização e qualquer outro tipo de abuso por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando a, idade, deficiência, origem étnica ou social, gênero, identidade de gênero, nacionalidade, raça, orientação sexual, estado civil, status parental, gravidez, convicções políticas, crenças religiosas, filiação a sindicatos ou status de veterano.

### **Diversidade dos fornecedores**

Como um componente do compromisso de longa data da McKinsey para o avanço da diversidade e inclusão, a McKinsey promove ativamente os relacionamentos com empresas diversificadas e subrepresentadas no processo de aquisição e fornecimento estratégico da McKinsey. A McKinsey busca Fornecedores que valorizem a diversidade da mesma forma na própria cadeia de suprimentos dos Fornecedores e que apoiem os objetivos da McKinsey com relação à diversidade dos fornecedores. A McKinsey espera que os Fornecedores: (i) utilizem processos de pesquisa e avaliação que sejam imparciais e transparentes, (ii) garantam que as equipes de aquisição dos Fornecedores forneçam de forma proativa às empresas diversas acesso justo a licitações e (iii) quando praticável, busquem ativamente e forneçam oportunidades para diversos fornecedores participarem de oportunidades de negócios.

## Emprego e condições de trabalho

Como participante do Pacto Global das Nações Unidas, a McKinsey apoia a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho e Direitos Fundamentais nos princípios e direitos fundamentais no trabalho. A McKinsey se esforça para cumprir os princípios estabelecidos nesses regulamentos e espera que seus Fornecedores façam o mesmo.

## **Escravidão moderna / tráfico humano**

A McKinsey não tolera escravidão, trabalho forçado ou tráfico humano de qualquer forma. A McKinsey exige que os Fornecedores cumpram integralmente os requisitos legais aplicáveis de escravidão, trabalho forçado e leis de tráfico humano (por exemplo, Lei Contra a Escravidão Moderna do Reino Unido de 2015) e espera que os Fornecedores adotem práticas para garantir a conformidade com tais leis.

## **Trabalho infantil**

A McKinsey não tolera trabalho infantil de nenhuma forma. Os Fornecedores devem atuar em conformidade com todas as leis que regulam a idade mínima para trabalhar em cada cargo, incluindo quaisquer leis relativas ao trabalho, contratos de aprendizagem e estágios de jovens e estudantes.

## **Direitos humanos**

A McKinsey não tolera violações dos direitos humanos de nenhuma forma. A McKinsey espera que os Fornecedores adotem práticas para manter um local de trabalho respeitoso e seguro. A McKinsey espera que os Fornecedores não tolerem violência física, ameaças, punição corporal, coerção mental, abuso verbal, comportamento desrespeitoso, intimidação ou assédio de qualquer tipo.

## **Leis trabalhistas**

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis salariais e trabalhistas locais aplicáveis. A McKinsey espera que os Fornecedores concedam aos funcionários um comprovante salarial compreensível e oportuno que inclua informações suficientes para verificar a remuneração exata pelo trabalho. Todo uso de mão de obra temporária, de envio e terceirizada deve estar de acordo com a legislação local.

## **Bem-estar, saúde e segurança**

A McKinsey espera que os Fornecedores implementem práticas sólidas de saúde e segurança em todas as operações de negócios.

## **Saúde e segurança**

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis. A McKinsey espera que os Fornecedores adotem práticas para minimizar os riscos à saúde e à segurança, apoiem a prevenção de acidentes e garantam um espaço de trabalho seguro para todos os trabalhadores.

## Ambiente

A McKinsey está comprometida em reduzir o impacto das operações dela no ambiente natural e em trabalhar com seus Fornecedores para fazerem o mesmo.

### **Impacto ambiental**

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. A McKinsey espera que os Fornecedores tratem dos riscos e impactos ambientais deles. A McKinsey espera que os Fornecedores avaliem, gerenciem e tratem do uso de energia e das emissões de gases do efeito estufa (GEE). E, quando aplicável, a McKinsey espera que os Fornecedores dela avaliem, gerenciem e reduzam a água e o desperdício nas operações deles.

# Conformidade com o Código

## Violações

Os Fornecedores são obrigados a relatar imediatamente à McKinsey violações legais, violações do Código ou de outra política da McKinsey.

Os Fornecedores devem encaminhar prontamente à McKinsey, se permitido por lei, quaisquer intimações, solicitações regulatórias, consultas de mídia ou outras solicitações de terceiros em relação à McKinsey.

Para relatar uma violação ou outras informações, envie um e-mail para [optimize\\_helpdesk@mckinsey.com](mailto:optimize_helpdesk@mckinsey.com) (monitorado 24 horas por dia, 5 dias por semana). A McKinsey manterá a confidencialidade das informações relatadas, desde que não impeça qualquer investigação e seja permitido por lei.

## Direitos da McKinsey

A McKinsey reserva-se os seguintes direitos para garantir e fazer com que os Fornecedores cumpram o Código.

### **Seleção dos Fornecedores**

A McKinsey avaliará a conformidade dos Fornecedores com o Código durante o processo de avaliação e seleção dos Fornecedores ou mediante a solicitação da McKinsey.

## **Avaliação dos Fornecedores**

Durante o processo de certificação de Fornecedores, eles deverão preencher um questionário de autoavaliação sobre a conformidade com o Código. Pode ser solicitado que os Fornecedores reafirmem a conformidade com o Código periodicamente. Mediante solicitação, o Fornecedor fornecerá informações por escrito sobre suas políticas e práticas relacionadas ao cumprimento do Código. A McKinsey está comprometida em trabalhar com os Fornecedores para melhorar o desempenho nos tópicos abordados por este Código e espera que os Fornecedores concordem em trabalhar junto com a McKinsey para tratar em conjunto os tópicos aplicáveis e relevantes.

## **Violações e rescisão**

O Fornecedor deve garantir que os subcontratados dele, se houver algum, cumpram o Código e reconheçam que são responsáveis pelas violações dos subcontratados deles. No caso de não conformidade ou violação do Código, a McKinsey pode dar ao Fornecedor uma oportunidade razoável de responder com ações corretivas propostas, a menos que a violação seja grave ou irreparável, ou haja uma violação da lei. A McKinsey pode suspender ou encerrar o relacionamento dela com o Fornecedor e/ou divulgar o assunto às autoridades competentes, se houver violação da lei.

## **Ordem de importância; Mudanças no Código**

O Código não pretende e não substitui qualquer lei aplicável ou qualquer termo de um contrato entre a McKinsey e um Fornecedor. No caso de existir qualquer conflito entre este Código e qualquer lei aplicável ou disposição de qualquer contrato, a lei aplicável ou os controles do contrato. A McKinsey reserva-se o direito de atualizar ou alterar os requisitos do Código.

Data de aprovação inicial: 25 de outubro de 2018

Data da última revisão/atualização: 1º de dezembro de 2020